



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

AVISO/1/DGARH/18

(extrato)

Para os devidos efeitos torna-se público que, foram celebrados contratos de prestação de serviços em funções públicas, em regime de avença, com a Dr.^a Maria Madalena Albardeiro Garradas Derricha Mendes, para o exercício da atividade de acompanhamento psicológico, em intervenção individual, familiar e em contexto de turma, e com o Professor João Paulo Lopes, para promover o ensino da música no ensino pré-escolar como veículo de comunicação e de desenvolvimento integral das crianças, ambos no Agrupamento de Escolas de Moura.

Os contratos produzem efeito a contar do dia 22 de fevereiro de 2018 e vigoram pelo período de 11 meses, sem prejuízo da sua renovação, nos termos da lei.

Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48.º, da Lei n.º 98/97, de 26/8, na redação dada pela Lei n.º 48/2006, de 29/8, conjugado com o artigo 164.º da Lei n.º 114/2017, de 29/12).

Município de Moura, 28 de fevereiro de 2018

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos,

Por delegação de assinatura do Presidente,

(despacho de 30/01/2018)

/Joaquim Cadeirinhas/